



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Providência-se a respeito

data das Sessões, 04 de 08 de 92

REQUERIMENTO

Nº 147/92

PRESIDENTE

Considerando o protocolado nº 511/92 que trata de pedido de interessado, à Municipalidade, no sentido de que fossem tomadas providências para a resolução do problema de comércio de gases e soldas, à Rua Joaquim Conceição, inclusive, com relação a oficina de torno, razão do barulho local;

Considerando o reclamo feito no órgão de saúde no município relativo a vazamento de gases no local, não tomou providências;

Considerando que a referida firma, GALHANI GASES' E SOLDAS, não possui alvará para funcionamento, conforme informações;

Considerando que, conforme informações de moradores do local, a referida firma vem trabalhando normalmente, sem alvará, e inclusive com propaganda em Bissemanário local;

Considerando, o gravíssimo acidente ocorrido no México, com relação a gases, vindo a explodir um quarteirão inteiro e ocasionando perdas humanas, e a atividade de alto risco que envolve;

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio deste ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pedindo as seguintes informações:

1) - se a referida firma tem alvará de funcionamento, se positivo, informar data e o prazo de validade. Se negativa a resposta, informar se há pedido de alvará e qual a fase do protocolado?




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

2) - há fiscalização constante na firma?

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 1992.


Gilson Medeiros Cordeiro
Vereador